



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 95/2025

Dispõe sobre a denominação de José Felipe das Neves a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 302/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de José Felipe das Neves a Rua 14, com início na Rua 17 e término na Rua 19, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA

José Felipe das Neves nasceu em 11 de fevereiro de 1946, na cidade de Rio Vermelho, Minas Gerais. Casado com Maria da Conceição de Souza, ele sempre foi um homem dedicado à sua família e à comunidade. Em 1971, em busca de melhores condições de vida, José se mudou para São Paulo, estabelecendo-se inicialmente na cidade de Cotia, onde já tinha alguns parentes. No entanto, ao conhecer Sorocaba, ele se encantou pela cidade e sonhou em fixar moradia ali, especialmente porque seus sogros residiam em um sítio, em Brigadeiro Tobias. José era conhecido por sua generosidade e disposição em ajudar o próximo. Para facilitar o transporte de pessoas que precisavam se deslocar, ele trocou seu fusca por uma Kombi, permitindo que mais pessoas pudessem contar com carona, especialmente em uma época em que muitos caminhavam longas distâncias para fazer suas compras. Essa atitude solidificou sua reputação como um homem altruísta, sempre pronto a estender a mão a quem necessitasse. Sua vida de bondade e serviço ao próximo continuou até o seu último dia. Tragicamente, em 25 de novembro de 1982, José faleceu em um grave acidente automobilístico enquanto levava uma família para Minas Gerais. Ele deixou três filhos: Aparecida Felipe Paixão, Dorinha Felipe de Souza e Davi Felipe de Souza.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380034003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

José Felipe das Neves deixou um legado duradouro, fundamentado em valores como honestidade, alegria e amor ao próximo. Ele sempre acreditou que fazer o bem deve ser uma prioridade e que não existem vantagens em agir de forma desonesta. Frequentemente, dizia a seus filhos que aqueles que vivem com integridade nunca perdem, e que Deus sempre recompensa aqueles que têm fé e caminham na verdade. Sua vida é um exemplo inspirador de altruísmo e dedicação à família e à comunidade.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380034003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.